



LU – SEMDEC – GFA / N° 04 / 2025

com o identificador 3600370037003100360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Condições de validade desta **LICENÇA ÚNICA**:

1. Integra a presente Licença Única, o **Anexo – Licença Única nº 04/2025** contemplando as condições para validade desta Licença Ambiental, que deverá ter seus itens cumpridos nos prazos estabelecidos por este órgão.

